

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia. Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

N°. 86/2014

Concede Licença para tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder à servidora **Suely Teixeira Primo**, funcionária estável, Auxiliar de Serviços Gerais , gozo de Licença para tratar de Interesses Particulares, entre o período de 04.11.2014 a 04.11.2017.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 04 de novembro de 2014.

Artur Silva FilhoPrefeito Municipal